



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL**, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pela Diretora-Presidente, Sra. Ighes Dequech Alvares, e pela Diretora de Planejamento Urbano, Maíra Tito, considerando o advento do Decreto Municipal nº 833, de 24 de Junho de 2014;

**ENCERRA** o presente processo SIP nº **126636/2013**, tendo como requerente Sebastião Soares de Moura Vasilhames ME, uma vez que o empreendimento não se enquadra mais na exigência de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 10.637/2008, combinado com art. 3º da Lei Municipal nº 7.485/1998 e Decreto Municipal nº 833/2014, podendo obter as autorizações de construção, ampliação e funcionamento sem a apresentação e aprovação do EIV.

Londrina, 27 de agosto de 2014.

Ighes Dequech Alvares  
Diretora Presidente

Maíra Tito  
Diretora de Planejamento Urbano

**RECEBIDO**  
18 / 11 / 14  
RECEPÇÃO IPPUL

Daniela dos S. Pereira  
AG 33.181524-3 SP  
9988-5151